

Câmara Municipal de Ibititá

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADOEM: 14 / 03 / 2025

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N° 14/2025

Paulo César Dourado Bastos, vereador e presidente da Câmara municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo do Município de Ibititá-Ba, que seja feita a limpeza do Cemitério do Distrito de Feira-Nova.

Justificativa:

O pedido acima mencionado é de fundamental importância para manter a conservação e manutenção do bem público, como também para dar um pouco de conforto aos familiares no momento do sepultamento e visita dos seus entes queridos.

Sendo o que se apresenta os municíipes pedem para a Administração Municipal juntamente com o setor competente que busque a solução do problema.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 13 de março de 2025.

Paulo César Dourado Bastos
Presidente da Câmara Municipal